

O PROPAGADOR

MUSEU DE COMMUNICAÇÃO SOCIAL
"HIPOLITO JOSÉ DA COSTA"

DA

INDUSTRIA RIO-GRANDENSE.

Le travail est l'ame du monde; sans lui tout perit, par lui tout prospere. BLANQUI.

VILLA DO RIO GRANDE, NA TYP. DA SOCIEDADE PROMOTORA DA INDUSTRIA RIO-GRANDENSE.

INTERIOR.

Statistica — seu objecto e importancia.

A Statistica, considerada como hum ramo dos conhecimentos humanos, he a sciencia que ensina a conhecer hum Estado em todas as suas partes; mas na sua applicação he a descripção das partes de hum Estado, ou o quadro das suas forças em todas as suas relações. Considerada pois a statistica em qualquer destes sentidos comprehende todos os elementos da força publica, no material, e no pessoal; e todos os dados que podem servir de base as medidas Legislativas, e actas da Administração. Na parte natural alcança a situação topographica, a extensão, e a superficie do territorio, seus limites, seus climas, salubridade, ou insalubridade, o objecto e natureza do terreno, planices, montes, prados, matas, bosques, as fontes, os rios, sua profundidade, navegabilidade, e direcção, as lagoas, lagos, e pantanos, portos, enseadas, e ilhas; as minas, pedreiras, e terras; os vegetaes, indigenas, e exoticos; os animaes, domesticos, e selvagens; e geralmente todos os objectos dos tres reinos da Natureza, cujo valor pode concorrer para o augmento das forças do Estado? Na parte politica a Statistica alcança todas as relações do pessoal da Nação, de seu Governo, da Administração Publica, industria, e moral; não se chegando aos calculos da população, e seu movimento, mas descendo athe as mais pequenas das suas relações, nos sexos, nas idades, nas cores, nas profissões, nos estados, e condições, nos nascimentos, casamentos, obitos, e mortalidade; e do mesmo modo comprehende:

A instrução publica, universidades, academias, collegios, seminarios, aulas, e mais esta-

bolecimentos de educação, e de instrução, numero dos alumnos, e seu adiantamento.

A divisão politica, administrativa, judicial, ecclesiastica, e militar, tribunaes, e juizes, força armada, cazas do correção, e prisão.

Conventos, recolhimentos, contrarias, collegiadas, e hospitaes, e outros estabelecimentos publicos.

A Agricultura e Economia Rural, seus methodos e produções, as sennarias, e fazendas de cultura, e criação &c.

As Manufacturas, seu numero, natureza, e importancia de seus productos.

A Construção naval, numero, qualidades, e applicação das embarcações, estaleiros, e operarios.

As Artes e officios mechanicos, e n.º dos artistas.

O Commercio, navegação, importação, e exportação, praças, feiras, mercados, pezos, e medidas, companhias, pescarias, e seus productos.

Rendas publicas suas origens, applicação, e importancia.

Os Meios de comunicação, estradas, canaes, pontes, barcas, e transportes.

A Moral, os crimes, sua natureza, condemnação, ou abolição, processos, conciliações, e mentos &c. &c. &c.

Tal he o vasto campo, e os immensos dominios da Statistica, e tal he a sua importancia. A Statistica dá aos Legisladores os conhecimentos das facultades, e necessidades publicas, dos meios de prosperidade, e das cauzas, que se oppoem ao seu desenvolvimento; ella lhes dá a quasi os vicios, e as virtudes dominantes, e o estado da moral, e dos costumes: ella he o fôro, e a he o quadro completo todos os factos,

e todas as ideas, que podem dirigir a sabedoria, da Legislatura, e determinar as suas deliberações na applicação dos principios da sciencia de legislar, e da codificação, as circumstancias ponenciaes do Estado, para que as Leis tenham o que se chama — a sua bondade relativa.

A Statistica desenvolve ao mesmo tempo, no Governo, a tendencia e movimento social, os inconvenientes, que resistem a acção Legislativa, e regulamentos administrativos; assim como os meios de se neutralizar e modificar, os objectos que reclamam novas medidas Legislativas, e novas providencias administrativas; os effeitos das Instituições, das Leis, e dos regulamentos, e tudo o que pode ser objecto da Sciencia de Governar.

A Statistica finalmente mostra os cidadãos, os estrangeiros, as facilidades da Nação, a progressão das riquezas, e forças sociais, e o movimento e estado da civilização.

O Legislador, e o Ministro, que não tem por fim, nas suas operações, os dados, e factos, que formam o objecto da statistica, embora possuam o que mais imminente os principios e conhecimentos da sciencia das Leis, e do Governo, serão sempre comparaveis ao habili facultativo, que, privado da vista, ou obrigado a operar nas trevas, e sem as informações do local a ser dado, e da natureza da molestia, empregar-se oitiva um corpo do doente; o golpe destinado a separar os tumores malignos, ou a alpinar, e curar a ferida, servia antes, nui provações, para destruir os tecidos e partes essenciais, de que dependem as funções da vida animal, e a existencia do individuo.

Muitas das novas Leis, que regem o Imperio, mostram quanto a Statistica he necessaria aos Legisladores, e quanto a sua falta he origem de erros e de defeitos. Se a Legislatura tivesse, por exemplo, a Statistica das rendas das Camaras Municipaes, ou por ella conhecesse a sua deficiencia ou nulidade, não thos decretaria tantas e tão importantes attribuições, sem lhes facultar meios alguns pecuniarios, para a sua execução; e do mesmo modo, se houvesse o conhecimento das estatísticas criminal das diferentes Provincias, e de verdade o estado da população, nem seria tão cedo reconhecida a necessidade de reformar os Códigos, Penal, e do Processo, aliás fundados nos mais elevados principios da Legislação criminal, nem a Lei das Guardas Nacionaes, e outras muitas, terião exigido tão apressadas re-

formas, que huma immediata experiencia tem mostrada ainda insufficientes.

O Brasil campo vastissimo para toda a sorte de melhoramentos sobre que pode enbair a acção Legislativa e Administrativa, por sua immensa extensão, pela dispersão e differença de sua população, pela variedade dos seus estensos territorios, e de seus innumeros productos, pela disaridade de seus climas, e serrações; e por outras tantas causas, que dão ao Povo, que o habita, diferentes costumes, e diversas necessidades, carece de huma Legislação e systema administrativo, accomodado a estas multiplicadas differenças, e diversas relações; e mais do que outro algum Paiz deve ter hum corpo de observações, e hum quadro dos factos, que distinguem individualmente as localidades, e que podem dar huma idea exacta e completa do todo. Esta necessidade he tanto maior, quanto os Legisladores, achando-se empenhados na difficil tarefa de construir e organizar hum edificio todo novo, hum corpo de legislação adaptado as novas instituições, e aos novos principios sociais, sem agração, em quase tudo, com a antiga forma de governo, e antigas Leis, não tem no passado dados alguns para se dirigirem no presente e no futuro; não apossabilidade de os alcançar, em quanto não existir huma Statistica do Imperio.

He pois mais que provada a necessidade de huma statistica no Brasil; sem ella as Leis feitas ao azo (como os factos tem já mostrado) hum dia terão abundancia absoluta, e ao outro os principios gerer da sciencia de Legislar, não podem ter abundancia relativa; que cada vez se: sua conveniencia com o estado do Brasil, nem alcançar o seu objecto e fim; e os seus direixões encontrarão pratica embarrasões, difficuldades, e mesmo inexactitudinas. A falta de dados estatísticos tem sido sem duvida a primeira cauza da insufficiencia, e da imperfeição, de muitas das Leis nostras, como a Assemblia Legislativa tem muito expressamente reconhecido, autorizando este trabalho, e a pezar das urgencias publicas, decretando meios para elle se realizar.

A Administração Nacional e os Governos Provinciacos devem, do mesmo modo, considerar este objecto na primeira ordem das operações administrativas; as Autoridades locais devem coadjuvar os encarregados desta commissão importante com insuperable zelo, actividade, e exactidão; e os praticantes de seus posturas

sem franqueza as declarações, que lhes forem exigidas, pois que de sua exactidão dependem essencialmente os conhecimentos da Legislatura, e o effeito salutar das Leis e das medidas Administrativas.

Hum prejuizo nascido do abuso do poder, das violencias, e dos erros dos Governos absolutos, tem feito que os censos, e trabalhos estatísticos tenham achado na pratica graves difficuldades, e não tenham podido tocar a exactidão nos seus resultados. Hum Povo, que tem visto repetirem-se recrutamentos violentos, sem necessidade, para alimentar guerras caprichozas, e destruidoras, ou para sustentar hum governo tyrannico, e antinacional, vendo as incessantes expulções, exações, e violencias do hum administração arbitraria, e criminosa, a propriedade sem segurança, e os direitos, sem garantias, e constantemente atacados pela rapacidade fiscal, concebe hum sentimento de desconfiança, e de odio, que o induz a occultar aos agentes do poder a existencia e idades de seus filhos, seus escravos, seus transportes, suas produções bens e facultades, e suas circumstancias sociais; e desta maneira para subtrahir-se as violencias que juramento recia, recusa ao Governo os conhecimentos necessários ao officio do Legislador, e as operações da Administração. Este sentimento assim arraigado nas massas populares, e bem caracterizado sob a influencia violenta e de tyrandora dos governos arbitrarios, estende os seus funhos effeitos ainda alem da existencia daquelles governos, cuja injustica o gerou e sustentou; mas entao he já hum verdadeiro prejuizo das mais damnosos e transcendentes consequências; prejuizo que as autoridades e os cidadãos illustros cuypa destruir pela justa acção da autoridade, e pratica de huma administração recta, e illustrada, e pela difusão das doutrinas e conhecimentos sociais.

O Brasil tem felizmente Instituições, que garantem a Liberdade, e asseguram a propriedade, e todos os direitos individuos. Os recrutamentos, os empréstimos, as contriuições, os tributos, as contribuições, e todos os merfícios pessoais, e materiais, ja não partem do, capricho, e da vontade omnipotente de hum Capitão general, ou de hum Ministro arbitrario, e irresponsavel; tem, sim, de passar pela puira do discernimento publico, e votação dos Representantes do Povo, o tem de ser executados por hum Governo legitimamente eleito, e illustrado, que que

o bom publico, que respeita os direitos individuos, que segue a opinião, e o voto Nacional, e que no responsavel de seus actos perante a Nação. Debato de semelhantes influencias, recuzar ao Governo os esclarecimentos; que podem dar-lhe huma idea completa das forças e necessidades sociais, he negar-se a luta organica essencial apról dos publicos melhoramentos; he conceber para os embaraços da Legislatura, e para os erros da Administração; he obstar a prosperidade publica, e ao adiantamento Nacional.

Nesta Provincia os trabalhos estatísticos vão recommençar por deliberação do Ex.^o Conselho Administrativo, e com quanto não possão de-de já aproxima-se a exactidão na parte, que comprehende os objectos naturaes, par dependem de dados previamente preparados por viagens scientificas, e processos importantes, que não existiam, nem podem ser suppridos no momento, com tudo na parte politica (por certo a mais necessaria) podem chegar a huma carta perfecção, se, como he de esperar, as Autoridades, e os Cidadãos por seu zelo patriotismo, auxiliarem este necessario e utelissimo serviço.

Continuação do antecedente.

Terminaremos este Artigo copiando o que disse a breo o mesmo assumpto hum dos melhores Periodicos Literarios da Inglaterra. Por grandes que sejam os serviços feitos a Industria por Watt, nenhum effeito terião produzido os seus inventos á Nação Inglesz, se os não tivessem precedido homens desingular merito e invenção, a saber: Arkwright e Binkley. A Inglaterra deve a este ultimo o seu admiravel systema de navegação interior; sua immensa manufatura de canaes, que conduzem até as portas das Fabricas o combustivel, que as alimenta. Porem Arkwright... que couza mais extraordinaria do que ver o Barbeiro de huma pobre Aldea conceber huma combinação mechanica, por meio da qual se executão todas as operações do filador, com a mesma precisão; com que se executaria o mais dextro operario! Mais de 6000 pessoas estão hoje occupadas em manjar este novo instrumento de riqueza libél; e o que he mais, huma mulher ou hum menino, pode fazer o que antes exigia a força e trabalho de cem pessoas. De aquelle numero se representa a de Lancashire, e a das demais pessoas empregadas suas

operao ser successiva, acharémos que mais de 1450,000 individuos estão actualmente empregados, graças á invenção de Arkwright. No espaço de meioseculo os resultados destes adiantamentos, apesar da careza dos viveres, e do peso das contribuições, tem sido taes, que o algodão comprado em bruto no outro hemispherio, vem á Inglaterra de 4,000 legons de distancia, converte-se em generos, e envia-se á China e ao Hindostão, onde se vendem tecidos Ingleses, que sobrepujam em delicadeza, fôrmosura, e commodidade de preços, aos que aquelles paizes tem estado a subministrar durante tantos annos á Europa. Finalmente pode assegurar-se que com respeito ao Comercio actual da Grã-Bretanha, e extensão e actividade das grandes Nações commerciaes do mundo antigo e da idade media, são como pizellas ao lado de hum colosso.

(Do Museu Universal no Corr. Official.)

COMMERCIO.

Centros de la portação, manifestados na Alfama degra do Sul, no dia 14, 15, 16.

De Pernambuco, Bergantim Incansavel Masciel—1:295 alqueires de sal, 500 barricas com assuca, 3:000 cocos de comer, 7-escravos ladinos.

De Santa Catharina, Escuna Nacional Sete de Abril—563 alqueires de farinha de mandioca, 94 saccos com arroz, 15 barricas e 1 caixoto com café, 66 barris com melado, 10 pipas com agordente, 5 duzias de praxões de oleo.

Do Rio de Janeiro, Bergantim Cecilia Constante—1:325 alqueires de sal, 25 pipas com vinho e agordente, 112 barricas, 40 saccos, e 4 saccos com generos, 55 rollos de fumo, 70 barriz com vinho, e outros generos, 20 frascadeiras com genero, 10 caixas, 26 caixões, 6 fardos e 15 embrulhos com fazendas e outros artigos, 7 confetes com generos, 14 barras de ferro, 2 vergalhões, 2 feiches de vergalhões, 5 grades de ferro, 2 ballas de papel, 1:0 panellas de ferro, 2 mezas, 5 escravos ladinos.

De New-York, Bergantim Americano Nicolay, 55 moios de sal, 325 barricas com farinha de trigo, 25 ba riz com carne; ada; 2

com agordente, 10 ditos com balucias, 14 barriz com piche, 6 ditos com veruz preto, 2 caixas e 2 fardos com algodãozinho, 2 segos com seus pertences, 14 varzontas de pinho, e 2 caixões com tabaco.

Despachadas no dia 14.

Para Pernambuco, com Escalla pelo Rio de Janeiro e Bahia, Patacho Nacional Bom Jesus, M. Manoel Antonio de Souza, 22 couros de vaca, 6:260 arrobas de clatruque, 100 de sebo, 21 e 8 libras de graxa.

MOVIMENTOS DO PORTO.

Entradas no dia 14.

De Maldonado, Bergantim Hollandez Jove Augusto, M. Duran, 7 uias sal, genebra, e 2 escravos. Consignado a Anselmo José Pereira.

Sahidas no dia 14.

Para o Rio de Janeiro, Brigue Escuna Silvana.

Para a Bahia, Bergantim Feliz Viajante, Brigues Escunas Nova Invoys, e Pampiro, Patuchos S. José Vencedor, e Libertador, e Sumaca S. Manoel Vencedor.

Para Pernambuco, Sumaca S. José do Norte.

Para New-York, Bergantim Americano New-York.

ANNUNCIOS.

Donaanno Gomes de Leivas, faz publico que de hoje em diante se assignará Praisiano Gomes Leivas dos Ruchodos, S Francisco de Paula.

O infra inscripto, Vice-Presidente da Sociedade do Propagador da Industria Rio-Grandense, convida a todos os Srs. Socios, para se reunirem em casa do Sr. Comendador Antonio Jo-e Alfonso Guimaraes, no dia 19 do corrente, as 5 horas da tarde, a fim de, em Assembléa Geral, se tratar de negocio urgente.

Francisco Xavier Ferreira.